



Valide aqui  
este documento



**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0127018-83

LIVRO 2

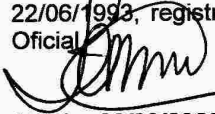
REGISTRO GERAL

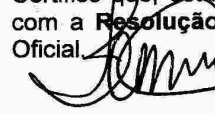
FICHA: 01

|                             |                        |                                                    |
|-----------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA N° 127.018</b> | <b>DATA 30/03/2020</b> | <b>CL 07.109-2</b><br><b>INSCRIÇÃO 0.754.490-1</b> |
|-----------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|

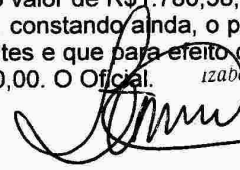
**IMÓVEL** – APARTAMENTO 305 do edifício situado na RUA EUDORO BERLINCK n.º 05 e sua correspondente fração ideal de 10/310 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 12,00m de frente e fundos por 15,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio 09; do outro e fundos com os prédios 685-B e 685-A da Avenida dos Democráticos.

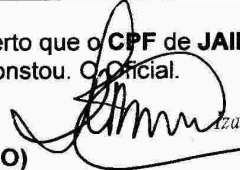
**PROPRIETÁRIA** – SIMONE ALBINO FREITAS, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF n° 011.984.157-62, residente e domiciliada nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO** – Adquirido por compra feita a Maria de Fatima Santana Silva Sarmento e seu marido, conforme escritura do 16° Ofício de Notas desta cidade, livro 2840, fls. 018, de 22/06/1993, registrada no livro 2-IE, fls. 236, no ato R-4 da matrícula 71.214, em 03/03/1997. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

**AV. 1 – 30/03/2020 – CONSIGNAÇÃO.**  
Certifico que, esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de n° 71.214, de acordo com a Resolução n° 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

**AV. 2 – 30/03/2020 – CASAMENTO – (Prot. 450.298).**  
Certifico, nos termos do requerimento datado de 02/03/2020, instruído por certidão do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, Livro n° B-00196, Fls. 122, sob o n° 69529, de 17/02/2020, que SIMONE ALBINO FREITAS e JAIRO FONTOURA DE CARVALHO, casaram-se pelo regime da “COMUNHÃO PARCIAL DE BENS”, em 10/07/2009, passando ela a usar o nome de casada SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

**R. 3 – 30/03/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 449.465).**  
Pela cédula de crédito bancário n°. 10147610100 emitida em 21/01/2020, SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO, já qualificada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JAIRO FONTOURA DE CARVALHO, brasileiro, autônomo, CPF n° 011.984.157-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade dos devedores fiduciários, pelo valor de R\$92.912,26, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 21/02/2020 e a última em 21/04/2030, no valor de R\$1.780,58, sendo a taxa de juros efetiva de 13.8000% ao ano e taxa nominal 12.9971%, constando ainda, o prazo de carência de 120 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$150.000,00. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

**AV. 4 – 17/04/2020 – RETIFICAÇÃO - (Art. 213, item 1.a da Lei n° 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2014).**  
Certifico que, fica retificado o ato R-3, supra, para tornar certo que o CPF de JAIRO FONTOURA DE CARVALHO é sob o n° 303.459.527-15, e não como constou. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJNLZ-MSESE-MZSJW-ZK8Q6>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJNLZ-MSESE-MZSJW-ZK8Q6>

093617.2.0127018-83

**MATRÍCULA Nº 127.018**

**FICHA 1 VERSO**

**AV - 5 - M - 127018 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 500384, aos 18/04/2024. De acordo com as notificações promovidas pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, entregues em 18/05/2024 e 22/05/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando-as "positivas" foram intimados a devedora fiduciante **SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.984.157-62, e o interveniente garantidor, seu marido **JAIRÓ FONTOURA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.459.527-15, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 09/07/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 98155 JCM.

**ALEXANDRE JORGE FERREIRA**  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV - 6 - M - 127018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 504101, aos 23/07/2024. Pelo requerimento de 11/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$150.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$150.000,00**, guia nº 2.711.682. Averbação concluída aos 13/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 80645 AUO.

**Alexandre Jorge Ferrei**  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV - 7 - M - 127018 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 504101, aos 23/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3 desta matrícula, face à autorização dada pelo credor, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 13/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 80646 VZR.

**Alexandre Jorge Ferrei**  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/22299

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 127018, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 10:34:54 do dia 30 de dezembro de 2024. Expedida em 30/12/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**  
FETJ .....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Selo Fisc. ....: **R\$ 2,59**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEVR 20723 RFP**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos do eduardo consentino a importância acima descrita referente a esta certidão.